

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 15 de ABRIL de 2025 pág. 01-01



PORTARIA Nº 281/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 208 de 07 de fevereiro de 2025, a Respeito da Permuta Realizada entre a Servidora **ALDA REJANE RAFAEL LEITE**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 1232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sumé-PB, com a Servidora **LUCIANA ALVES BEZERRA**, Técnica em Enfermagem Plantonista, Matrícula 1100483, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo-PB, e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 11 de abril de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 99300 - 8771
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM